



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA DEMACOL - DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**


A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa em substituição, a Dra. Márcia Dias Pereira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado a empresa **DEMACOL - DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 22.068.043/0001-41, denominado **LOCADOR**, com sede na Rua Raul Soares nº 177, Centro, Lavras/MG, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Luis Marani, CPF nº [REDAZIDO], ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

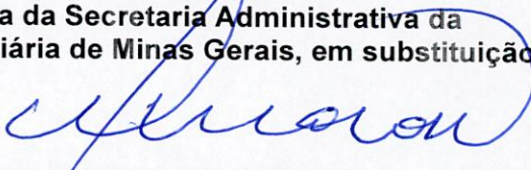
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fulcro no artigo 62, § 3º da lei 8.666/93, e nos termos da autorização contida na Cláusula Quarta do Contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelo Terceiro e Quarto Termos Aditivos, **fica prorrogado** para o período de **01/05/2015 a 30/04/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste do valor mensal, previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será efetivado por meio de Termo de Apostilamento após a publicação do IGP-M referente ao mês de abril/2015, para efeito de verificação do percentual acumulado no período de 01/05/2014 a 30/04/2015.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.

  
**MARCIA DIAS PEREIRA**  
Diretora da Secretaria Administrativa da  
Seção Judiciária de Minas Gerais, em substituição

  
**EDUARDO LUIS MARANI**  
DEMACOL - Depósito de Material de  
Construção Ltda.